

## **EDITAL N.º 93 /2023**

**Sílvia Gonçalves Nabais**, Vice Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, torna público que, no uso da competência atribuída pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por deliberação tomada em reunião de câmara realizada no dia 30-08-2023, é submetido a consulta pública, o projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Sabugal, nos termos do artigo 101.º do Código de procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atualizada, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação na página do Município [www.cm-sabugal.pt](http://www.cm-sabugal.pt); O REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL pretende estabelecer as regras de funcionamento específicas do mercado.

O referido plano encontra-se à disposição do público para consulta, no edifício desta Câmara Municipal (balcão único), sito na Praça da República, 6324-007 Sabugal, durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do município na Internet em [www.cm-sabugal.pt](http://www.cm-sabugal.pt) e ainda no edifício do Museu Municipal sito na Praça da República, 6324-007 Sabugal, durante as horas normais de expediente

As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal por via Postal ou através do endereço eletrónico [presidencia@cm-sabugal.pt](mailto:presidencia@cm-sabugal.pt), dentro do prazo.

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

---

(Sílvia Gonçalves Nabais)

